

A PATRIA

CONDIÇÕES

Assignatura mensal nesta cidade. . . \$ 1,20
Número do dia . . . 0,10
atrazado . . . 0,20
PARA FORA
Semestre . . . \$ 8,00
Anno . . . 15,00
As assignaturas devem sempre concluir no fim de Março, Junho, Setembro e Dezembro, podendo começar em qualquer dia.
A correspondência deve ser dirigida ao Director e integralmente selada, sem o que não será retirada do correio.

Pagamento adiantado

EMPRESA ARRENDADA

A PATRIA

MONTEVIDEO, MAIO 17 DE 1887

A gratidão de um diplomata

Commercialmente, a Inglaterra, a primeira nação do mundo culto. O domínio da sua língua estende-se ás mais longinquoas regiões da terra.

Ha industria, ha commercio, ha troca de productos — Não se faz esperar o ouro inglorio, offerecendo castanhas. Das terras das frotas mercantis, abrindo sulcos diariamente nos Oceanos Atlantico e Pacifico — são ingleses, ou scilicet dos estadios da orgulhosa Albion. O seu pensamento constante — é operar pelo cambio.

A oscillação dessa formula, na praça do commercio de Londres — affecta a da Europa, causando alado profundo nas praças commerciaes de toda a America do Sul.

Os Estados-Unidos do Norte riem-se desse milagre da preponderancia inglesa, enquanto que os outros povos da America, seus irmãos, constituiram-se por assim dizer — ludibrio britannico. A Inglaterra não pode ainda abster o espirito activo energico dos americanos da União. Ha tanto ouro, ali, que o governo procura meios de poder devolver ao povo os milhões de dollars que abarrotam os cofres da thesouro da Republica. E essas vantagens oriundas de sua actividade commercial, tem obtido a patria de Washington, sem os generosos empréstimos dos banqueiros ingleses.

Será, tudo isso, porque os países do sul d'America, inclusive o Brazil, não tem elementos naturaes iguaes aos dos Estados-Unidos?

Por certo que a causa não tem origem na infundabilidade do solo, porque o pedregal do continente banhado por aguas do Mississippi não é mais rico, não é mais prodigioso, do que o dos lares lavados pelo Amazonas e Rio da Prata.

Essa arbitrariedade dos *soberanos* da rainha Victoria foi cimentada com o cativeiro que se acostumaram os governos das nações do Sul d'America. O Brazil, as Republicas Argentina e Oriental, de trinta annos a esta parte, são o jugo do egoismo inglorio. Exemplos não faltam. E' verdade que a Inglaterra não tem sido para commoço, (retribuindo ao Brazil) demasiado excessiva. Até mesmo sem furor os banqueiros de Londres são capazes de emprestar milhões ao thesouro britannico.

Elle sabem o que fazem, e nós confiamos extremamente na nossa riqueza natural. Todos os brazileiros, argentinos e orientaes patriotas, devem entristecer sempre que saibam que os seus respectivos governos contrahiram empréstimos *expendidos* com a terra da *sterlina*. As vantagens apparentes são — a divida da Inglaterra. Faz muito bem. As suas futuras glorias dependem da serella proprietaria d'America do Sul. E' provavel que o seja, se tornarem-se uma realidade a encurralada de lances e ofertas de milhões de pesos de alguns capitalistas ingleses, ramificados por Buenos Aires e Montevideo. O futuro Banco Nacional, de cuja portada nós occuparemos em breve, vai abrir as portas deste país ao dominio da especulação britannica, confidida ás mãos inebriadas de argentinos e orientaes. O futuro nos dirá.

O lance do Sr. Dr. Reus, em nossa opinião, vale mais prejudicial ao país do que a sinuosa rabalada pelo actual governo — do porto de Montevideo. O syndicato é sempre o syndicato: factor de miseria e impossições.

Nos demonstramos.

Os leitores d'A Patria perguntarão: O que ha de comum entre o titulo deste artigo — *A gratidão de um diplomata*, a preponderancia da *sterlina* e o futuro Banco Nacional?

Ha entre elles a virtude, uma ligadura perfida, ha entre a oferta de vinte e cinco milhões de pesos, o telegramma Pallgrave e o plano do Sr. Dr. Reus — uma união indissolavel!

Em subsequentes artigos a luz se fará. *Fiat lux, et facta est lux!*

O telegramma do que antehontem demos noticia aos leitores, transmitido Emilio Reus, pela casa Eduardo Casey, do Buenos Aires, e do thesouro seguinte:

«Unificação 62. Baixa, hoje, fundos uruguayos, devesse informações Pallgrave, fallando positivamente finanças uruguayas.»

O nome do Sr. Reus envolvido nesse recado telegraphico que tanta sensação causou — preveniu desde logo o nosso espirito.

Vamos, porém, tomar como reais as pessimas informações do Sr. Gifford Pallgrave. E, baseados na veracidade *desinteressada* do telegramma, que absteremos o assumpto, hoje.

O Sr. Pallgrave e o ministro acreditado na Republica Oriental do Uruguay pelo governo da Rainha Victoria. S. Ex. é actualmente um diplomata licenciado.

A primeira e ultima vez que vimos o ministro inglorio foi na festa inaugural do paquete *Venus*, da companhia *La Platense*. Ouvimos o verbo Volquik do representante da Inglaterra: a alma nos cabia aos pés ao termos a amostra da oratoria ingloria. Supplumamos uma coisa; mas a realidade destruiu desde logo o juizo elevado que fazíamos da diplomacia britannica.

O Sr. Pallgrave nessa dia prestou-se verdadeiramente a ridiculizar, não fallou inglorio, nem fallou portuguez, nem fallou italiano!

Passados alguns dias subimos que S. Ex. privilegiado diplomata nos saldos do general Maximiano Santos, andava de passeio recreativo, pelo litoral uruguayo, em um dos navios de guerra da Republica.

A imprensa oriental todos os dias bradava contra a desmoralização prematida de regalias esportivas do general Santos em favor do ministro de S. M. Britannica. Ninguém contestou as asserções da imprensa independent. Esses passos recreativos eram feitos á custa do erario publico.

Pallgrave, com as suas *toilettes* de comediante de teatrinha se em toda parte, porque era representante, dizia elle, de *Sua Graçissima Rainha*. A maleabilidade do governo do Sr. general Santos fora uma derivante dos compromissos de S. Ex. com a libra *sterlina*. A consequência do mal produz desses compromissos de caracter.

A commissão de Novembro e a subsequente asseção do Tenente-General Tajos contrariaram tanto a vaidade comica do Sr. Gifford.

As honras militares, as condecorações sempre ás ordens — desappareceram de um dia para o outro. O ridiculo que distinguiram os dias de S. Ex. a attitudão dos novos governantes e o exilado de sua grande amiga — o general Santos — actuaram em seu viver de *prejudicado* do ministro positivo. S. Ex. retirou-se com lieito, não esperando de prometter que a sua vingança seria uma longa e penosa.

A ser verdade o telegramma sensacional publicado na Praça do Commercio desta capital — o Sr. Pallgrave cumpriu a sua promessa. Por milhares de fundos orientaes.

Agora, perguntemos: o motivo da baixa dos fundos orientaes será realmente o producto isolado da viragem Volquik do ministro inglorio?

Não será que sim, pois se quer que não?

Não será influido para essa baixa os planos secretos do trancamento de um grande layo armado á luz de dos poderes da Republica?

Não haverá muita e muita conveniencia em apresentar este país como de acedência na praça de Londres?

O syndicato do futuro Banco Nacional não pôde, por ventura, ser o instrumento de capitães inglorios?

Os grandes capitalistas do syndicato argentino — occupados por existir a presão de certas clausulas do *monometal* projecto, sem o concurso do *ouro inglorio* — despotricador em annos e annos?

O patriotismo do povo oriental deve estar vigilante.

Vendidos ou não o telegramma de casa Waring Brothers de Londres a Eduardo Casey e por este transmitido a Emilio Reus — é impossivel continuarmos a esta Republica, na qualidade de ministros de S. M. Britannica, o Sr. Pallgrave.

S. Ex. é um grande homem e affronta a sociedade de seus seus venturosos carnavaes de cariz e jocos a validade do presidente Santos, abastando de credenciaes inglorias e perorando no do litoral uruguayo sem despendir um sonante; teve officio de exorato de este país á sua disposição; occupava o lugar de honra na mesa do general Santos, chapado de delicias e bala de chocolate que fufuravam e muita vez a viragem ingloria e, depois, depois de passar a Londres e, vindo de novo, depois de ter sido acreditado no povo, que com risos e honras immanentes. E' um grande homem e o presidente inglorio!

A terra em que vivam a luz William Pitt, Fox, Russell, Palmerston, Gladstone e Salisbury tem representantes da farsa do Sr. Gifford Pallgrave. E' S. Ex. um diplomata agradável...

Carta do General Santos a Quintino Bocayuva.

(tradução)

Petropolis, 1 de Maio de 1887.

Sr. Quintino Bocayuva — Tendo visto illustrado diário que o senhor redige uma carta dirigida ao Sr. Varca para ser lida no Rio da Prata, e contendo ella apreciações inexactas ou erroneas com respeito aos meus actos de governo, vejo-me na necessidade de romper o silencio que funcionava guardando relativamente aos successos politicos do meu país.

Como é preciso para a verdade historica e para o credito do meu nome que a opinião nesta sociedade, que tanto respeito, não se extravia, lascivando em apreciações inexactas, occupando, por esta vez, sua illustrada attenção.

O Sr. Bocayuva, apesar de sua rectidão e elevada intelligencia, também pagou tributo de credulidade á propaganda dos falsos apostolos da imprensa.

Defendendo-se dos ataques de que fui alvo por ter cumprido um dever, accito, sem exarce, os cargos, as offensas e até as injurias que me dirigiram, com a intenção de sempre desparatizar o meu governo, com melhor ditio — desacerditar a Republica durante a minha administração.

Escrever, e o Sr. Bocayuva o repetiu, que eu fiz governo pessoal, politica pretoria, a semelhança dos tempos da decadencia romana; que chegou a ser, emquanto, senhor do vasto e fortunado, arbitrio inconstitucional dos destinos de um povo americano, e só me reconhece uma virtude: «Não ter sido sanguinario».

O Sr. Bocayuva, para fazer esta apreciação, colheva a primeira da verdade evidenciada dos factos, a despectiva de passivos extremos, de espiritos intrinsecos que não perdiam a elle mesmo que, fazendo interprete dos seus sentimentos generosos do povo brasileiro, honre a hospitalidade que nobremente se offerece ao proscripto.

Quêdo estão as personalidades que caracterizam o meu governo?

Quêdo se fizeram sentir, perseguindo a liberdade os espiritos desse novo latvismo?

Quêdo, com menção de *deixar*, se exerceu a omnipotencia do senhor de vidas e fardes?

Quêdo o arbitrio inconstitucional dos destinos de um povo, agredido com deuses sem garantias um dos direitos estabelecidos pela Constituição do Estado?

E' muito facil, fulminar violentos ataques contra um governo qualquer, porém não fazo isso condemnando quando esses ataques não são fundados em factos concretos que lhe demonstrem.

Durante o meu governo foram representados, em todos os ramos da administração, por cidadãos patrióticos e bem intencionados, por cidadãos politicos em que está dividida a Republica.

Quêdo está o governo pessoal?

Algo o Sr. Bocayuva quando dos primeiros da opposição durante o meu governo e encontrou nellos favorecidos o primeiro magistrado da nação com os qualificativos de *picaro, ladrão, usurario, infame*, etc., etc. O que não encontrou, de certo, é a prova do caso em que se commetteu a infamia, a quantia roubada, nem o homem assassinado, assim como não achará nunca nem vestigios desses pretorianos da decadencia romana com que se pôde opprimir a liberdade e auctoridade do povo.

Reverte o Sr. Bocayuva as actas das sessões de ambas as camaras legislativas e verá nella a liberdade com que se discutiam as leis e a independencia com que se vertiam as opiniões em pro ou contra as ideias do governo.

Examine os cargos e as accusações, que se inventaram emquanto fui chefe do poder executivo e com certeza não encontrará com exatidão nenhum acto arbitrario da autoridade.

Poucos governos foram mais violentamente combatidos que o meu, não pelo país, que sempre me prestou seu concurso, sem o que não teria podido emannidade e a vida engrandecimento e progresso em que se achava, mas sim por um grupo de anarquistas que se uniam com a realidade de um pensamento condemnado pelo país, tempo.

Essa desenfreada opposição não era á minha pessoa, que tinham incensado quando contribui para salvar o país do cataclismo que o ameaçava a renuncia do coronel Letreiro.

Não era, essa opposição, era ás minhas ideias de liberdade e de respeito a nacionalidade oriental. Era a linha politica de amizade sincera com os países limitrophes e de respeito reciproco por essas respectivas autonomias. Era o meu programma de paz, de lei e de independencia.

Essa opposição era a mesma que pela mesma

causa fizeram e farão a todos os governos patriotas.

Porque, como diz com verdade o Sr. Bocayuva, desde Rosas e Urbe sempre permaneceu a mesma ideia, apesar de terem mudado os homens e o nome das causas.

Por isso atacam e perseguiram o general Artigas; por isso perseguiram e atacaram o general Rivera; por isso atacam e perseguiram o general Flores; por isso me atacam e perseguiram e por isso perseguirão e atacarão o general Tajos.

O systema é o mesmo desde a origem: calumniar para desprestigiar a todos os que não obedecem á sua consigna, e se servem admiravelmente da imprensa por essa propaganda infamatoria.

O Sr. Bocayuva tem a prova em si mesmo. Apesar de sua importancia como escriptor e como homem de rectos sentimentos e elevadas ideias, ao divergir sómente em um pormenor e manifestar a independencia de suas opiniões, foi victima da injuria e calumnia.

Em esse municipal de diffamação é onde o Sr. Bocayuva recolheu os antecedentes para julgar-me como homem politico? Sim, mesma fonte tive eu tombo as informações para conhecer o Sr. Bocayuva, que injusta opinião teria feito d'elle!

O Sr. Bocayuva, que reconhece a legalidade do meu governo e elogia a magnanimidade com que tratei os meus inimigos vencidos, lamenta, no obstante, o desastre da revolução Artiguista. Creio o Sr. Bocayuva que si aquella revolução tivesse triumphado e eu estivesse em prisão, teria sido igualmente tratado e eu destino da meu país estaria igualmente garantido?

Encarregado de solucionar este problema á propria consciencia o Sr. Bocayuva e o faço confiantemente, porque, apesar de dizer que também é *principista*, foge á justiça do que que professa principios diferentes do do Dr. José Pedro Ramirez, que acha entre os seus, muito honrosos, que acedem de seu parente e amigo o Dr. Manuel Herrera e Obeso violando a correspondencia privada, furtando-se ao respeito ao artigo constitucional que a declara inviolavel, para adulterar e fundar com isso pretexto para se perseguir a verdade e a liberdade da patria.

E' que quer a pena na mão, pois não tornarei a occupar-me deste assumpto, quero dizer ainda algumas palavras que podem ser proveitosas para a tranquillidade destes países, se os meus amigos politicos tomarem em consideração.

Alguns desses grupos, transfiguras do glorioso partido colorado, convencidos de que sómente com os seus elementos não chegarão jamais ao exito de seus desejos, explorando o movimento popular que se elevou na Republica para a primeira eleição de deputados, suprehendiam a abstenção e o patriotismo do partido colorado immiscuindo-se em suas fileiras para livrar por esse meio a representação nacional, e já ali o atraiçoarem de novo.

Ja conseguiram levar para a commissão directiva individuos conhecidos hostis aos interesses do partido e da patria.

Como pedem os colorados levas confiar seus destinos a conservadores como Fernando Herrera, que pedía que se fizesse o general Rivera, fundador do nosso heroico partido, não se sentia ainda justificado a cumplicidade de que se attribua a minha desobediencia para assassinar o general Flores?

Como pôde servir ás nobres ideias do partido colorado, o senhor da independencia nacional, o Sr. Pedro Bustamante, que depois de traigou o general Flores prometteva a unidade em publico a annuiação da nossa patria a patria Argentina?

Esses homens são o presidente e o vice-presidente do commisso directiva do partido colorado? — Basta.

Confidá reconhecida e aprofundada lealdade do Sr. Bocayuva publicação desta carta, e tenha a satisfação de subverver-se seu tanto.

Attento criado e obrigado.

Marino Santos.

A esta carta entendendo o Sr. Quintino Bocayuva responder com estas palavras:

Confessamos a nossa contrangimento com a carta que nos dirigiu o Sr. general D. Maximiano Santos.

Sendo desobediencia não offerece a contestação, e pede provar a falta de cavalheirismo da nossa parte, provando ao aceitar polêmica sobre o governo de S. Ex. quando presidente da Republica Oriental do Uruguay.

Ja mandamos a nosso prezar por ter de allu-

dir ao seu governo, hoje que S. Ex. é apenas um exilado politico e hospede do Brazil.

Legitima nos parece a defesa que acaba de produzir, e só por absoluta necessidade osuriamos contestar os seus argumentos.

Tudo o que nos cumpre assegurar a S. Ex. é que não nos inspiramos nas follas inimigas ou desaffectas á sua pessoa e ao seu governo.

Antes que S. Ex. não o dissesse, confessamos nós que apenas queremos governar o Sr. general Santos com a *formata democratica* e com a coeseração dos poderes constitucionais da republica.

Mais ainda. Houve um momento em que S. Ex. offereceu ao mundo um verdadeiro rasgo de patriotismo, de abnegação do respeito ás liberdades da sua patria.

Quando o coronel Letreiro espontaneamente renunciou o cargo de presidente da republica, S. Ex. poderia ter-se acclamado ditador e ninguém tinha força para contrariar.

S. Ex. era o arbitrio absoluto nesse instante e entretanto reuniu a assembleia e influiu para que esta elevasse ao poder o Dr. Vidal, contatando S. Ex. em ser ministro da guerra subordinado ao governo legal da sua patria.

Como é porque se tornou mais tarde a evolução que transformou S. Ex. e o constituiu o centro vital da republica, o poder absorvente de todos os outros poderes, o distribuidor absoluto das posições e das graças, tendo o exercicio por pontão de apoio e a mudança do seu engrandecimento pessoal por norte, e que seria longo para explicar e implicaria a discussão da situação moral e politica da sua terra, tão atormentada aliás pelas vicissitudes revolucionarias.

O Sr. general Santos, que já conhece agora todas as disposições do nosso animo, quer com referencia ao seu país, quer com referencia á sua pessoa, comprehendendo de certo que um vulgar sentimento de delicadeza nos tolheria a pena, impedindo-nos de ter a necessaria franqueza.

Decemo-se pelo governo pessoal, não se abstenhamos com parlamento e ministros e tribunales e juizes, isso sabemos nós na ponta da lingua.

Mas... nem mesmo isso que sabemos tanto, podemos neste momento explicar a S. Ex. para fazer-lhe comprehender que o processo não nos que S. Ex. com certeza não foi o inventor d'elle.

Algo Sr. general é feito fazer sobre os partidos e sobre os homens politicos da sua patria a apreciação que melhor lhe pareça.

A nos e a quem não seria permitido agora, sem o risco de ser o nosso processo inconvenientes e indelicados.

BRAZIL

Rio de Janeiro

DATAN ATÉ 10 DE CORRENTE

— Foram nomeados: Marquez de Souza, de Trevis e de Itajaí; Viscondes de grandaça, o Barão da Parnaíba e os Viscondes de Moreira Lima e de Emboré;

Visconde, o Barão de Tremembé;

Barão de Paratingay, o tenente-coronel José Guedes de Souza; de Rezende, o Dr. Estevão Ribeiro de Souza Rezende, de Itaquary, o coronel Francisco da Cunha Bueno; de Japy, o coronel Joaquim Benedicto de Queiroz Telles, do Arary;

Barão de Lacerda Guimarães, dos Araras, Bento de Lacerda Guimarães, dos Araras, e o coronel Ribeiro Dr. Joaquim Ignacio Ramalho, de Itatinga, Joaquim Ferreira de Camargo Andrade, de Boscama, o commoedante Francisco de Paula Viçente de Azevedo, de Casa Branca, o tenente-coronel Vicente Ferreira Silva Pereira, e o tenente-coronel Jundhy, a Sr. D. Anna Prado Fonseca, viúva do senador José Manoel da Fonseca;

Commoedante da Ordem da Rosa: Antonio Manoel Alves, coronel Joaquim Pinto Ferraz, Antonio Augusto de Almeida Cardia, Dr. João Athalia Nogueira, Dr. Valencio Nepomuceno Prates, Dr. Antonio Pinheiro de Ullha Chata, Dr. Joaquim Lopes Claves, Dr. Antonio Augusto da Fonseca, coronel Antonio José Cortes, José Ferraz de Sampaio, Dr. Francisco Leite Ribeiro Guimarães, Luiz de Souza Leite, José Elias Toledo Lima, Francisco Cortes Pacheco, Joaquim da Silva Franco e Joaquim Miguel Ribeiro Lisboa.

Officiaes da mesma ordem, Dr. Antonio de Silveira Campos e Walter Hammond.

Cavalleiro da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, o Rev. conego Francisco Claro do Assis.

— Foi nomeado procurador da corte, soberania e fazenda nacional da Relação do Recife, o desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva.

— Foi nomeado procurador da corte, soberania e fazenda nacional da Relação do Recife, o desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva.

— Foi nomeado procurador da corte, soberania e fazenda nacional da Relação do Recife, o desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva.

— Foi nomeado procurador da corte, soberania e fazenda nacional da Relação do Recife, o desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva.

— Foi nomeado procurador da corte, soberania e fazenda nacional da Relação do Recife, o desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva.

— Foi nomeado procurador da corte, soberania e fazenda nacional da Relação do Recife, o desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva.

— Foi nomeado procurador da corte, soberania e fazenda nacional da Relação do Recife, o desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva.

— Foi nomeado procurador da corte, soberania e fazenda nacional da Relação do Recife, o desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva.

— Foi nomeado procurador da corte, soberania e fazenda nacional da Relação do Recife, o desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva.

— Foi nomeado procurador da corte, soberania e fazenda nacional da Relação do Recife, o desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva.

— Foi nomeado procurador da corte, soberania e fazenda nacional da Relação do Recife, o desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva.

— Por decreto do dia 9 foi concedida ao conselheiro Bento Luiz de Oliveira Lisboa a exoneração de polio do cargo de presidente da provincia do S. Pedro do Rio Grande do Sul.

— Uma commissão da colonia malto-grosseno da corte foi no dia 4, ás 7 horas da noite, a casa do Sr. Barão de Mamoré, entregar o cartão do ouro com os filhos daquelle provincia queiram testemunhar o seu reconhecimento nos importantes servicos, por S. Ex. prestados a Malto Grosso.

A commissão, composta dos Srs. Gaudilo Ley, Souza Lima, Joaquim Martinho, Corrêa da Costa e Antonio Azevedo, foi recebida com todas as provas de consideração.

O cartão estava n'uma caixa de setim verde com frisos amarellos, tendo uma chapa de ouro em cima e nella gravada uma coroa de larão e a letra M.

O cartão trazia a seguinte inscripção: «Ao Exm. Sr. Barão de Mamoré, ministro do Imperio, os malto-grossenos agradecidos pelos servicos prestados a Malto Grosso durante a epidemia do cholera em 1881-1882.»

O Sr. ministro do Imperio, attendendo á conveniencia de que as exposições que annualmente realiza a Associação Mantenedora do Museu Escolar Nacional, preencham o fim a que se destinam, de representar o resultado do ensino, recommendou ao inspector geral da instrução publica que prestasse toda a consideração a este assumpto, providenciando de instrução primaria o secundaria no sentido de que na exposição que deve effectuar-se no anno proximo futuro, elles sejam representados de accordo com o programma de exames concursos, que abrange as duas divisões de trabalhos praticos e material do ensino.

No dia 5 elegara do Rio Grande do Sul o Sr. senador Visconde de Pelotas.

N'uma lancha do arsenal de guerra foram abarcar e receber a bordo ao benemerito marechal, grande numero de officiaes das diferentes armas do exercito, entre os quaes os Srs. general Desodorado Fonseca, coronel Simão, Filinto, Cândido Costa e Cunha Mattos, tenente-coronel Malveira, capitães Serodelli e Ilha Moreira, tenentes Jayme Benevolio, Pedro Paulo, Octaviano Castro Galdino, alferes Cincinato, uma commissão de alumnos da escola militar e muitos outros cavalleiros, amigos e admiradores do illustre general.

— Foi nomeado lente da 1.ª cadeira do 1.º anno da Faculdade do S. Paulo o lente substituto Dr. Vicente Mamado de Freitas.

— Tinha chegado de Porto-Alegre o Sr. senador Gaspar da Silveira Martins, desembarcando Bento Lisboa, ex-presidente do Rio Grande do Sul, Barão de Sabão e sua familia, deputados graças Drs. Francisco da Silva Tavares e Joaquim Pedro Soares.

— Um filho do Dr. Herculanio Ferreira Penna, ex-director da estrada de ferro D. Pedro II, foi recolhido á casa do Sr. Luiz Felipe Freire da Aguiar no parque Colmar, na Tijua, ali se submettendo a tratamento, por estar soffrendo da febre de malária.

— Salvo, por telegramma, ter partido do S. Vicente no dia 2 do corrente, com destino ao Rio de Janeiro, o paquete italiano «Adria», levando a bordo 350 imigrantes por conta do governo geral.

— O paquete francez «Séguet» trouxera da Europa 134 imigrantes.

— Naturalizo-se cidadão brasileiro o soldado hospitalal Francisco Alvarez Vicente.

— O Sr. Barão de Itabuna, liberto, sem nenhum onus, deu escravos, e seu filho, o Dr. Pedro Leopoldo Daltro Nabuco, quatro.

— Foi reconduzido no termo do Rio Grande, provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o bacharel José Vieira da Cunha.

— Foi removido, a pedido, o juiz municipal de orphãos Leocadio Pedro Wanderley Jacques, do termo da Condição do Arroyo, na provincia do Rio Grande do Sul, para o lugar de juiz substituto da 1.ª vara da comarca da capital da mesma provincia.

— Foi apresentado, a pedido, o director da 3.ª seção da secretaria do Estado dos negocios da Justiça, Antonio José Victorino da Barroa.

— Concedeu-se licença ao Dr. Carlos Dias Delgado de Carvalho, addido de 1.ª classe da legação imperial em Brueless, para aceitar a nomeação de cavalleiro da Legião do Honra, com que foi agraciado pelo presidente da Republica Francesa, eucar da respectiva insignia.

— Foi nomeado procurador da corte, soberania e fazenda nacional da Relação do Recife, o desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva.

— Foi nomeado procurador da corte, soberania e fazenda nacional da Relação do Recife, o desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva.

— Foi nomeado procurador da corte, soberania e fazenda nacional da Relação do Recife, o desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva.

20 ab. pm.